

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE EXECUTIVO

Ano V - Número: DCCCXVI de 27 de Março de 2025

DATA: 27/03/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8836712888

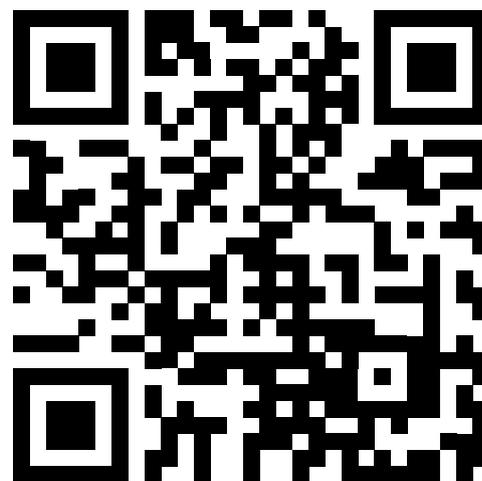
E-mail: diariooficial@tiangua.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves
CPF: ***.025.413-**
IP com nº: 192.168.1.221
www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=834

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: INX 04/2025-SESA/2025 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL
- ✎ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/2025-SEINFRA /2025 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR HIDRÁULICO
- ✎ EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 04/2025-SESA/2025 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL
- ✎ EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 12032401SEADM/2025 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL
- ✎ EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 12032402SEADM/2025 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL
- ✎ EXTRATO DE RESCISÃO: 18062401SEMED/2025 - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR OU ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL SEM FINS LUCRATIVOS
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 27032501SEINFRA/2025 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR HIDRÁULICO

SETOR DE COMPRAS

- ✎ AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 67/2025 - ALUGUEL DE BRINQUEDO DE PULA PULA, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, PIPOCA E APRESENTAÇÃO CULTURAL NO DIA 01 DE ABRIL DE 2025

PORTARIAS

- ✎ GRATIFICAÇÃO: 08/2025 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS PARA A SERVIDORA THAYRINY DE LIMA BARBOSA FONTENELE CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025.
- ✎ REVOGAÇÃO DE PORTARIA: 303-A/2025 - A REPUBLICAÇÃO DESTA REVOGAÇÃO DE PORTARIA SE DÁ POR CONTA DA CORREÇÃO NO NÚMERO DA REFERIDA PORTARIA, ONDE SE LIA: PORTARIA Nº 304/2025; AGORA LÊ-SE: PORTARIA Nº 303-A/2025

EDITAIS

- ✎ ATA DE CONVOCAÇÃO: 01/2024/2025 - XI DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2024- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: INX 04/2025-SESA/2025

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 04/2025-SESA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: JOÃO PAULO FERNANDES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 019.783.463-95. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE CARUATAÍ, PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ-CE. VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais). DOTAÇÃO: 0602 10 301 0181 2.037 - Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Física – Recurso Federal. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses. FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Tianguá-CE, 17 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/2025-SEINFRA /2025

O Secretário de Infraestrutura do Município de Tianguá/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025-SEINFRA** Objeto: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR HIDRÁULICO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ- CE**, cujo valor global é de **R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**, em favor da proponente: **DAVID BRUNO P. LINHARES LTDA**, CNPJ: 07.887.221/0001-91. Fundamento legal: artigo 75, inciso I, da Lei Nº 14.133/21. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada.

Tianguá/CE, 26 de março de 2025.

MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 04/2025-SESA/2025

A **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Tianguá-CE, em cumprimento à ratificação procedida por esta **SECRETARIA DE SAÚDE**, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: Processo Nº 04/2025-SESA; Fundamento legal: Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 42/2023. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE CARUATAÍ, PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ-CE.** Favorecido: Sr. **JOÃO PAULO FERNANDES DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 019.783.463-95; Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (um mil reais); Dotação e Fonte de Recursos: Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2025 da **SECRETARIA DE SAÚDE: 0602 - Fundo Municipal de Saúde. 10 301 0181 2.037 - Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde – 3.3.90.36.00** Outros serv. de terceiros pessoa física; Prazo de Locação: 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

Tianguá-CE, 17 de fevereiro de 2025.

FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO

SECRETÁRIA DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 12032401SEADM/2025

A Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO do Município de Tianguá, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao contrato N° 12032401SEADM, decorrente da Inexigibilidade de Licitação N° INX 01/2024 –SEADM, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS, SITUADO NO DISTRITO DE ITAGUARUNA, PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. CONTRATADO: EULÁLIA FERREIRA LIMA DE SOUZA. VALOR MENSAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (Doze) MESES, portanto terá vigência a partir de 12 de MARÇO de 2025 até 12 de MARÇO de 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0301 04.122.0007.2.007 Gestão e Manutenção das Atividades da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Física FONTE RECURSO: Recursos Próprio. ASSINA PELA CONTRATADA: EULÁLIA FERREIRA LIMA DE SOUZA. ASSINA PELA CONTRATANTE: ALBERI FARRAPO DE OLIVEIRA. Tianguá/CE, 12 de MARÇO de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 12032402SEADM/2025

A Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO do Município de Tianguá, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao contrato N° 12032402SEADM, decorrente da Inexigibilidade de Licitação N° INX 02/2024 –SEADM, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS, SITUADO NO DISTRITO DE CARUATAÍ, PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. CONTRATADO: CARLOS FERNANDES DA COSTA. VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais). PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (Doze) MESES, portanto terá vigência a partir de 12 de MARÇO de 2025 até 12 de MARÇO de 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0301 04.122.0007.2.007 Gestão e Manutenção das Atividades da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Física FONTE RECURSO: Recursos Próprio. ASSINA PELO CONTRATADO: CARLOS FERNANDES DA COSTA. ASSINA PELA CONTRATANTE: ALBERI FARRAPO DE OLIVEIRA. Tianguá/CE, 12 de MARÇO de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE RESCISÃO: 18062401SEMED/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Tianguá, torna público o extrato de RESCISÃO UNILATERAL do CONTRATO N° 18062401SEMED, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2024-SME, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR OU ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A REALIZAÇÃO DE UM CONJUNTO DE AÇÕES DE ACESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA, VISANDO A QUALIDADE DO ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TIANGUÁ. DATA DA RESCISÃO: 03/02/2025. SIGNATÁRIOS CONTRATANTE: URITÂNIA AGUIAR RAMOS - Secretária da Educação. CONTRATADO: INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO IPDH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 137, inciso VIII da Lei n°. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como cláusula oitava - da rescisão contratual. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme Art. 165, inciso I, alínea “e”, da Lei n° 14.133/21. Tianguá/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Tianguá-CE, 03 de fevereiro de 2025.

URITÂNIA AGUIAR RAMOS

Secretária da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 27032501SEINFRA/2025

DOM assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 27/03/2025 17:40:27 - IP com n°: 192.168.1.221
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=834



A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **27032501SEINFRA**, resultante da Dispensa de Licitação nº 01/2025-SEINFRA. **OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR HIDRÁULICO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ- CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26 782 0501 1.027 - Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações Fonte: **08.01 – Secretaria de Infraestrutura**. 15.122.0007.2.067 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. Fonte: 1500000000 – Recurso não vinculados de impostos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** vigorá até 31 de dezembro de 2025. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses. **CONTRATADA:** DAVID BRUNO P. LINHARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.887.221/0001-91, com sede na Rua Maestro Quincas Bezerril, nº 678, Centro, Tianguá-CE, CEP: 62.320-089, neste ato representada pelo Sr. David Bruno Pessoa Linhares, inscrito no CPF Nº 012.668.683-13. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcello do Nascimento Nunes – Secretário de Infraestrutura. Tianguá - CE, 27 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 67/2025

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do abjeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preço para **ALUGUEL DE BRINQUEDO DE PULA PULA, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, PIPOCA E APRESENTAÇÃO CULTURAL NO DIA 01 DE ABRIL DE 2025, PELO PERÍODO DE 03 HORAS E 30 MINUTOS, PARA EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE.** Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br. Link da publicação – <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=895> – FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - GRATIFICAÇÃO: 08/2025

PORTARIA Nº 08/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS PARA A SERVIDORA THAYRINY DE LIMA BARBOSA FONTENELE CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025.

A CHEFE DE GABINETE, Raphaele Lourenço Terceiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 337/2002.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.558, de 11 de abril de 2023, que institui o Regime Jurídico Único de Tianguá que regula as gratificações do gênero da Administração Direta e Indireta do Município de Tianguá, com entrada em vigor em 11 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no arts. 59 ao 61 da referida lei.

CONSIDERANDO o que rege a Lei nº 1558 no art. 59 – “A prestação de serviços extraordinários só poderá ocorrer por expressa determinação da autoridade competente, de ofício ou mediante solicitação fundamentada do chefe da repartição.

CONSIDERANDO a necessidade de autorização do chefe do setor para realização do pagamento das horas extras.



CONSIDERANDO que o servidor em questão realizou trabalhos extraordinários, conforme documento anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 16,53 horas extras a servidora **THAYRINY DE LIMA BARBOSA FONTENELE, ACESSORA ENCARREGADA**, correspondente ao mês de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da prefeitura Municipal de Tianguá, 14 de março de 2025.

Raphaelle Lourenço Terceiro
CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - REVOGAÇÃO DE PORTARIA: 303-A/2025

PORTARIA Nº 303-A/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

REVOGA A PORTARIA Nº 301/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 1.480/2022 de 31/05/2022; **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a **Portaria Nº 301/2025** que nomeou **ALEFE ALBUQUERQUE CUNHA**, portador do RG Nº **200717797968** SSP/CE, cadastrado no **CPF Nº 058.160.893-31**, para exercer as funções do cargo de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO TÉCNICA DA FARMÁCIA MUNICIPAL, SÍMBOLO RT-02**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE e anular todos os seus efeitos, devendo este ato retroagir à data de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 21 de fevereiro de 2025.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAIS - ATA DE CONVOCAÇÃO: 01/2024/2025

XI DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2024
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.



ATA DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tianguá - CE, através da Secretária de Educação, a Sra. Uritânia Aguiar Ramos, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com os incisos II e IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e art. 95, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Tianguá, de 31 de maio de 1990, torna público a XI Ata de Convocação do Processo Seletivo Público (Seleção Simplificada) que fora disponibilizada no Edital da Chamada Pública 01/2024 e, posteriormente nos Aditivos, cujo objeto foi para recrutar profissionais que irão atuar em regime de CONTRATO TEMPORÁRIO, após aprovados no processo seletivo simplificado para a Contratação e Formação de Banco para atender necessidades temporárias e de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tianguá/CE, em consonância com a Lei Municipal nº 1.404 de 23 de setembro de 2021 e,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX, estabelece que a Administração Pública pode realizar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, desde que regulamentadas por legislação específica.

CONSIDERANDO que no âmbito municipal, a Lei nº 1.404/2021 disciplina a modalidade de contratação temporária.

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei Municipal Complementar nº 1.404/2021, que descreve a necessidade temporária de excepcional interesse público as situações cuja ocorrência possa gerar prejuízo à oferta dos serviços públicos e que tenham prazo definido, ou se destinem a antecipar a solução de uma demanda que será suprida por um processo seletivo ou concurso público de maior duração.

CONSIDERANDO o inciso IX do art. 3º da Lei Municipal Complementar nº 1.404/2021, que prevê a necessidade de contratação temporária em situações de falta de pessoal concursado para evitar o colapso nas atividades de setores essenciais, como educação, saúde, assistência social e demais áreas de interesse público.

CONSIDERANDO o Decreto nº 07/2025 de 07 de fevereiro de 2025 que autoriza a realização de concurso público de provas ou provas e títulos para provimento de 408 (quatrocentas e oito) vagas e formação de cadastro de reserva nas mais diversas secretarias municipais e setores da administração pública direta e indireta, incluindo no certame o cargo de auxiliar de sala.

CONSIDERANDO a publicação do Edital do Concurso 001/2025, (https://www.consulpam.com.br/arquivos/20250228_223022_EDITAL%20001.%202025%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20TIANGU%C3%81.pdf), em que consta que vagas para o cargo de auxiliar de sala e serviços gerais.

CONSIDERANDO o processo seletivo para composição de banco para atender necessidades temporárias de escolas e equipamentos da rede pública municipal de ensino nº01/2024

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 03/2023, de 09 de janeiro de 2025, que prorroga a chamada pública 01/2024, publicada no Diário Oficial do dia 10 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício 07/2025 da coordenação de Educação Inclusiva pleiteando novas convocações do banco reserva do processo seletivo simplificado 01/2024.

CONSIDERANDO a importância e a necessidade do auxiliar de sala no ambiente escolar, é fundamental reconhecer que esse profissional desempenha um papel essencial no suporte ao professor e no atendimento às demandas dos alunos, especialmente em turmas com crianças pequenas, estudantes com necessidades especiais. O auxiliar de sala contribui para a organização do ambiente escolar, auxilia na mediação do aprendizado, presta apoio individualizado aos alunos que necessitam de mais atenção e colabora para manter a disciplina e o bom andamento das atividades pedagógicas.

CONSIDERANDO ainda que a ausência desse profissional pode acarretar uma série de prejuízos tanto



para o professor quanto para os alunos, como o aumento da sobrecarga do docente, dificuldades na manutenção da ordem e do engajamento dos estudantes, além da possível exclusão de alunos que precisam de suporte específico para acompanhar o ensino. Sem o auxiliar de sala, o professor pode encontrar maiores desafios para atender individualmente às necessidades de cada aluno, comprometendo a qualidade do ensino e dificultando o desenvolvimento integral dos estudantes.

CONSIDERANDO que o auxiliar de sala é peça-chave para um ambiente educacional mais inclusivo, eficiente e equilibrado, torna-se indispensável a sua presença para garantir o pleno funcionamento das atividades pedagógicas, contribuindo para uma educação mais acessível, dinâmica e de qualidade.

CONSIDERANDO o não comparecimento dos convocados em dia e hora especificados nos atos das convocações, bem como, os requerimentos de reclassificação oriundo dos próprios convocados

CONSIDERANDO os pedidos de exoneração que ocorreram esporadicamente ao longo dos de 2024 e 2025

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação enfrenta desafios que impõem a necessidade imediata de recomposição do quadro de profissionais, afim de garantir a continuidade dos serviços essenciais, a manutenção da qualidade do ensino e o cumprimento dos direitos fundamentais dos alunos da rede municipal.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação desempenha um papel essencial na manutenção e no funcionamento das unidades escolares, sendo imprescindível garantir a continuidade do ensino com qualidade; e que a insuficiência de profissionais compromete diretamente à execução dessas atividades fundamentais, ocasionando prejuízos à comunidade escolar e colocando em risco o cumprimento do calendário escolar e a eficiência do serviço público educacional;

CONSIDERANDO que a crescente demanda pelos serviços prestados nas unidades escolares, em razão do aumento de matrículas e da ampliação das atividades pedagógicas, com a ampliação do tempo integral, aliada à escassez de recursos humanos disponíveis no quadro atual de servidores, torna urgente e necessária a convocação de novos profissionais, visando atender as exigências legais e garantir que formação acadêmica dos estudantes;

CONSIDERANDO que a convocação emergencial é medida indispensável para assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo o funcionamento pleno das unidades escolares; e que a ausência de tal convocação, enquanto se aguardam os trâmites necessários para a realização de concurso público, acarretará prejuízos irreparáveis à rotina escolar, comprometendo o atendimento adequado à comunidade e gerando impactos negativos na qualidade da educação e na manutenção das condições mínimas de funcionamento das instituições de ensino;

CONSIDERANDO, dentre os fatores que motivam essa convocação, destaca-se a necessidade de reposição de profissionais que solicitaram demissão para assumir outros cargos, bem como a necessidade de suprir carências temporárias decorrentes de licenças maternidade e outros afastamentos. Além disso, o aumento da demanda por serviços educacionais, impulsionado pelo crescimento do número de matrículas e pela ampliação do tempo integral, exige uma resposta ágil da administração para evitar impactos negativos na rotina escolar.

DECIDO:

CONVOCAR os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2024, para comparecerem ao departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Tianguá/CE, entre os **dias 31 de março de 2025 até os dias 01 e 02 de abril de 2025 no horário das 08:00h às 14:00h.**

Os candidatos(as) deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Tianguá/CE munidos dos documentos especificados no item 8.3 do edital da seleção pública 01/2024, apresentando os documentos originais e suas cópias.

A ausência dos candidatos convocados nos dias acima especificados implicará na sua desistência tácita. (Art. 111 do Código Civil).



OS CANDIDATOS CONVOCADOS SÃO:**CARGO: AUXILIAR DE SALA**

Segue a relação dos candidatos aprovados na chamada pública 01/2024 e convocados, seguindo a CLASSIFICAÇÃO e NOME COMPLETO

180 ANTÔNIO KENEDY DE SOUZA PORTELA
181 DENISE ROCHA SILVA
182 DANIELA SECUNDO DA SILVA
183 MARIA RAILA RODRIGUES LEMOS
184 MARIA EMÍLIA DA SILVA SOUZA
185 MARIANA DE ALMEIDA DA SILVA
186 VANESSA PEREIRA DE CARVALHO
187 WANESSA FONTENELE DA SILVA
188 GABRIELA RODRIGUES DA SILVA
189 ANA BEATRIZ SILVA DE ARAÚJO
190 GERLANE CARDOSO COSTA
191 MARIA DA SILVA MARQUES
192 SARA MONIQUELE NOGUEIRA DOS SANTOS
193 DÁVILA FEITOSA DE SOUZA
194 SERGIO MATIAS PEREIRA
195 MARIA ALICE ALVES DA SILVA
196 ERÍCA OLIVEIRA DA SILVA
197 ANA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA
198 JOELMA ARAÚJO TAVARES
199 EMILLY STEPHANNE S. MARTINS
200 ROSILDA MENDES DA SILVA
201 MARIA APARECIDA DE SOUZA
202 MARIA DAS GRAÇAS DA S. FERREIRA OLIVEIRA
203 RAQUEL RODRIGUES CASTRO
204 MARIA ANTÔNIA DE SOUSA
205 RAQUEL MEDEIROS LIMA
206 LÍVIA PONTES ALVES
207 ANTÔNIA LOHANNA OLIVEIRA DOS SANTOS
208 ERIVÂNIA DA SILVA SALES
209 MARIA ZETE GOMES RODRIGUES
210 RITA DE CÁSSIA DE MARIA
211 MARYANA JUSSARA LIMA DE MENEZES
212 SARAH SILVA PEREIRA
213 GRAZIELLY MENEZES DA SILVA COSTA
214 VIVIELE E VASCONCELOS DAMASCENO
215 CAMILE VITÓRIA PASSOS DA SILVA

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "D"

Segue a relação dos candidatos aprovados na chamada pública 01/2024 e convocados, seguindo a CLASSIFICAÇÃO e NOME COMPLETO

14 CAIO MELO SANTOS



CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Segue a relação dos candidatos aprovados na chamada pública 01/2024 e convocados, seguindo a CLASSIFICAÇÃO e NOME COMPLETO

107 KARLA KARINE COSTA MOTA
108 VALCIENE ARAUJO DA SILVA
109 FRANCISCA GLORIA LIMA DOS SANTOS
110 DANIELA OLIVEIRA DA SILVA
111 ISABEL MARIA DA SILVA PINTO
112 LUCIVANIA PAIVA FERNANDES
113 NAIRA DE ARAUJO
114 FRANCISCA CARLA DA SILVA
115 ELIANE SILVA DOS SANTOS
116 ISABEL PAULINO DO SANTOS

CARGO: PORTEIRO

Segue a relação dos candidatos aprovados na chamada pública 01/2024 e convocados, seguindo a CLASSIFICAÇÃO e NOME COMPLETO

21 ELIVELTON LIMA COSTA
22 FABRICIO RODRIGUES BARROS PORTEIRO
23 FRANCISCA JANEIA DE LIMA PORTEIRO
24 FRANCISCO MARIO DIAS SILVA
25 JOÃO FRANCISCO PARENTE FREITE

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE

Segue a relação dos candidatos aprovados na chamada pública 01/2024 e convocados, seguindo a CLASSIFICAÇÃO e NOME COMPLETO

18 FRANCISCA MARCIELE DE SOUZA
19 ARLIANE VIEIRA DA COSTA
20 SILVANA FERREIRA DOS SANTOS
21 NELDA FERREIRA DE MELO
22 JOSÉ FABRICIO DA SILVA
23 ALINE SILVA DOS SANTOS
24 DARLINE SALVINO MENDES DA SILVA LIMA
25 EMANOEL DA COSTA SILVA
26 FELIPE DO NASCIMENTO LIMA
27 FRANCIELMA ARAÚJO DE MELO

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Segue a relação dos candidatos aprovados na chamada pública 01/2024 e convocados, seguindo a CLASSIFICAÇÃO e NOME COMPLETO

38 ANTONIETA RICARDO DO NASCIMENTO

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIA

Segue a relação dos candidatos aprovados na chamada pública 01/2024 e convocados, seguindo a CLASSIFICAÇÃO e NOME COMPLETO

15 FELIPE SOARES SENA



CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

Segue a relação dos candidatos aprovados na chamada pública 01/2024 e convocados, seguindo a CLASSIFICAÇÃO e NOME COMPLETO

13 ROGES GOMES DE SOUZA

14 WILLIAN ALVES DA SILVA

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

Segue a relação dos candidatos aprovados na chamada pública 01/2024 e convocados, seguindo a CLASSIFICAÇÃO e NOME COMPLETO

15 ANTÔNIO AIRTON MENDES DA SILVA

16 JOÃO DO NASCIMENTO LIMA

Tianguá/CE, 27 de março de 2025

Uritânia Aguiar Ramos

Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Tianguá



EQUIPE DE GOVERNO

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito

Evaneudo Mendes de Lima
Vice-prefeito

Raphaelle Lourenco Terceiro
Chefe de Gabinete - GABINETE

Hytallo Wadson da Costa Moita
Procurador Geral do Município - PROCURADORIA

Antonia Eduarda Barbosa Vieira
Controlador Geral do Município -
CONTROLADORIA

Alberi Farrapo de Oliveira
Secretário(a) Municipal de Administração -
ADMINISTRAÇÃO

Jose Nailton Rocha Pontes
Secretário(a) Municipal de Finanças - FINANÇAS

Uritania Aguiar Ramos
Secretário(a) Municipal de Educação - SME

Flavia Araujo Cardoso Procopio
Secretário(a) Municipal de Saúde - SAÚDE

Mariane Ximenes Portela Pontes
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência
Social do Município - TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marcello do Nascimento Nunes
Secretário(a) da Infraestrutura - SEINFRA

Cleonice Carneiro Jacinto
Secretário(a) Municipal de Cultura - CULTURA

Valfrido de Paulo Fontenele
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio
Ambiente - SEUMA

Igor Saraiva Costa
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Sustentável - SEAGRI

Odhaila Thailanne Muniz de Aguiar
Secretário(a) Municipal de Indústria, Comércio,
Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Empreendedorismo - SICOMDEE

Cleyoenos de Lima Fontenele
Secretário(a) Municipal de Juventude, Esporte e
Lazer - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Salmi Francisco Lima Filho
Secretário(a) Municipal de Turismo - SETUR

Nathaniel Mendes de Vasconcelos
Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e
Transporte - Astt - ASTT

Elves Ronielly Carvalho de Lima
Presidente da Câmara - CMT

